



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL

www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164



NORMA 03/2022/PPGPENF, de 24 de AGOSTO de 2022

Dispõe sobre as atividades complementares realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGPENF/UFSC)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 154/2021/CUN e no Regimento Interno do PPGPENF, e o que deliberou, por unanimidade, o Colegiado Delegado do Programa, em reunião realizada em 24/08/2022,

RESOLVE:

Estabelecer as orientações sobre Atividades Complementares para os(as) alunos(as) do PPGPENF.

Art. 1º Considera-se por atividades complementares, um conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelos(as) estudantes no âmbito da formação, aprovadas pelo colegiado delegado do programa, podendo compreender atividades de produção científica, tecnológica e cultural; participação em defesas de trabalhos de conclusão; participação e organização de eventos científicos; atividades de pesquisa e extensão; visitas técnicas.

Art. 2º O conjunto de atividades acadêmicas corresponderá até 30 horas, com as seguintes equivalências:

- Seminários e palestras: até 1 hora cada;
- Defesas de exames de qualificação, dissertações e teses:
Ouvinte: até 2 horas cada;
Avaliador: até 4 horas cada;
- Congressos/eventos: - entre 1 e 2 dias: até 2 horas cada.
- acima de 2 dias: até 4 horas cada
- Cursos de curta duração: - entre 4 e 8h = até 2 horas cada –
acima de 8h = até 4 horas cada
- Participação em comissão do PPGPENF – até 1 hora cada.
- Participação em colegiado do PPGPENF na qualidade de titular – 6 horas por semestre
- Participação em colegiado do PPGPENF na qualidade de suplente – 2 horas por semestre
- Minистраção de cursos acima de 3 horas - até 1 hora cada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL

www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164



- Atendimento individual aos(as) discentes de graduação: 0,5 hora cada sessão, computando no máximo 5 horas.
- Visitas técnicas no âmbito nacional: até 1 hora/visita
- Visitas técnicas no âmbito internacional: até 2 hora/visita

Art.3º As horas serão computadas mediante: apresentação de comprovação (certificados ou declaração) **ou** certificado de presença emitido pelo(a) responsável pelo evento, contendo, no mínimo, as informações: título do evento, data, carga horária (modelo de declaração – apêndice A).

Art. 4º Para solicitar validação das horas referentes às atividades complementares, o(a) discente deverá elaborar relatório com a listagem das atividades, anexando os certificados/declarações (modelo – apêndice B).

Art. 5º Situações omissas serão discutidas no Colegiado Delegado para deliberação.

Documento homologado no Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, da UFS,C em 24 de agosto de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL

www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164



APÊNDICE A

DECLARAÇÃO

Declaro que **Clique aqui para digitar texto.** estive presente na apresentação da defesa de dissertação de mestrado / tese de doutorado do(a) discente **Clique aqui para digitar texto..**

Programa: Clique aqui para digitar texto.

Instituição: Clique aqui para digitar texto.

Título: Clique aqui para digitar texto.

Local: Clique aqui para digitar texto.

Data: Clique aqui para inserir uma data.

Local, Clique aqui para inserir uma data.

Clique aqui para digitar texto.

Presidente da banca



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL

www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164



APÊNDICE B

**Requerimento para validação de horas em atividades complementares na disciplina
MPE – Atividades de Formação Complementar**

Eu, [Clique aqui para digitar texto.](#), venho requerer a validação de horas na disciplina MPE – Atividades de Formação Complementar, conforme listagem de atividades complementares realizadas com os respectivos certificados/declarações.

Relação das atividades complementares realizadas, com as devidas cargas horárias (anexar os comprovantes):

Florianópolis, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do(a) mestrando(a)/doutorando(a)

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)